EMENDA ADITIVA N° _____/2022 AO PLDO 2023.

Adite-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública, do PL 031/2022 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2023.

Art. 1º - O anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública do PLDO 2023, no **PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL**, passam a vigorar acrescida da seguinte ação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META
----------	Implementação de projeto para evitar o arrasto desordenado de pesca.	Ação realizada.	Percentual.	100
----------	Implantação de sistema de monitoramento e segurança do Parque da Boa Esperança	Ação realizada.	Unidade.	1
----------	Implementação de Política de Fomento à Exploração Sustentável do Parque da Boa Esperança.	Ação realizada.	Percentual.	100

Art. 2º - Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.

Sala das sessões, 26 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Tendo em vista a necessidade de implementação de sistema de monitoramento e segurança no Parque Municipal da Boa Esperança, bem como a elaboração de plano de fomento ao uso sustentável do espaço contemplando ações de: Preservação da biodiversidade; Conservação a bacia hidrográfica existente; Conservação da beleza cênica; Proteção do Sítio Histórico existente na área; Proteção e controle das espécies raras, endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção; Estabelecer o princípio do uso sustentável dos recursos naturais nas intervenções ali realizadas; Incentivar as atividades de pesquisas científicas, estudos e monitoramento de natureza ambiental; Proporcionar atividades de ecoturismo; Proporcionar acesso à recreação em contato com a natureza; Proporcionar acesso à educação ambiental; Gerar emprego e renda com aproveitamento do potencial natural existente visando a auto sustentabilidade do Parque; e Recuperar áreas degradadas com espécies nativas da Mata Atlântica, submetemos a presente proposição.

Consta também como ação proposta a criação de projeto para evitar a pesca de arrasto de maneira desordenada e sem o devido cuidado com a preservação de peixe ainda em fase de desenvolvimento.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 26 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD